

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

29/05/96

NUMERO

1279/96

DESTINO:

DL

CÓDIGO:



Registre-se. Atue-se

Sala das Sessões 29/05/1996

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 093/96

INICIATIVA:

EDIL AVÍLIO MACHADO DA SILVA-PTB

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

= RUA ALEMITA MACHADO DA SILVA,
Bairro Coramara =

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

em 03/06/1996

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e noventa e seis, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996 renovado em 27 Discussão

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA por UNANIMIDADE

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS Data da Sessão 08/07/1996

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Presidente

Constat. 7 obras



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro-se. Autue-se

Sala das Sessões 29, 05, 19 96

PROJETO DE LEI Nº 093/96

Denomina Via Pública e dá Outras
Providências.

(Rubrica do Presidente)

Artº I- Fica Denominada Rua ALEMITA MACHADO DA SILVA, a Rua Projetada nº 36- Zona 201- Código 18- Bairro Coramara (conf. Cadastro Imobi. da PMCI)

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Maio de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/05/96	NUMERO 1279/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

Avilio Machado da Silva

Vereador- PTB



03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 093/96..

Registro-se. Autue-se

Sala das Sessões 29/05/1996

Denomina Via Pública e dá Outras
Providências.


(Rubrica do Presidente)

Artº I- Fica Denominada Rua ALEMITA MACHADO DA SILVA, a Rua Projetada nº 36- Zona 201- Código 18- Bairro Coremara (conf. Cadastro Imobi. da PMCI)

Artº 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Maio de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 29/05/96	NUMERO 1279/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:


Avilio Machado da Silva
Vereador- PTB

JUSTIFICATIVA

A Sra ALEMITA MACHADO DA SILVA, nascida em Minas Gerais, Atualmente com 80 anos de idade, reside há vários anos no Bairro BNH, onde participa da Comunidade como membro da Igreja Presbiteriana, tendo sempre pautado sua vida no temor a Deus e amor ao próximo.

Viúva do Sr. Abilio Machado, ex-proprietário rural neste Município, possui 06 filhos , entre eles os empresários e industriais: Ilton Machado da Silva e Paulo Machado da Silva.

Tendo seu nome sido designado pela Associação de Moradores do Bairro Coramara, nada mais junto do que esta homenagem.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05

ESTADO DO Espírito Santo

COMARCA de Alegre

MUNICÍPIO de Alegre

DISTRITO de Rive



REGISTRO CIVIL

ADEIR MACHADO V. Oficial do Registro Civil

ALDEAR MACHADO VARGAS Tabelião e Escrivã Escrevente Auxiliar Rive - Mun. de Alegre - E.S.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob Nº 201 a fl. 11 do livro Nº B. (2) de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 30 de Dezembro (12) de 1936, foi realizado o casamento de Abilio Antonio da Silva com Alemi ta Rosa Machado

contraído perante o Juiz Distrital o Sr. Neotor Parajara e as testemunhas Henrique Pinto Rollo e Carlos Caiado Barbosa.

ELE, nascido em Estado de Minas Gerais. aos 13 de Novembro de 1915 profissão Lavrador, domiciliado em este distrito de Rive e residente em o mesmo, filho de Francisco Antonio da Silva e Augusta Maria de Mattos.

ELA, nascida em Estado de Minas Gerais. aos 12 de Abril de 1916 profissão Domestica, domiciliada em este distrito e residente em o mesmo, filha de Avelino Rosa Machado e Honoria Candida de Mattos.

a qual passou a assinar-se ALEMITA MACHADO DA SILVA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 nº do Código Civil Brasileiro.

Foi adotado o regime de Comunhão Universal de Bens.

Observações: Casamento realizado pelo Ex Oficial do Registro Civil Celso Vieira de Andrade, conforme consta do livro em arquivo neste cartorio.

O referido é verdade e dou fé.

Vila de Rive, 28 de março de 1936

Adeir Machado Vargas Oficial do Registro Civil Adeir Machado Vargas

FIRMA CARTORIO QUEIROZ LIMA Rua Duenna Alira, 128 RIO DE JANEIRO - G-B

FIRMA CARTO RIBEIRO ALVES 4º Oficio - Praça B. Silveira Lela n. 10 - D. Caixa - E. 910

FIRMA NO CARTORIO DO 1.º OFFICIO Dr. Jeremias Sandovan Cach. Kap. - E. Sont.

Associação de Moradores do Bairro Coramara

C.G.C. 31.726.508/0001-03

Insc. Municipal 351

SÉDE PROVISÓRIA: RUA FRANCISCO CABRAL, S/N — BAIRRO CORAMARA

Cachoeiro de Itapemirim

Espírito Santo

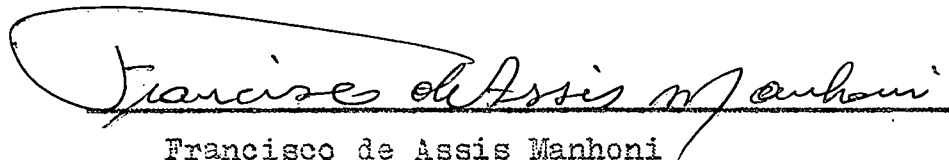
Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 1996.

Eu, Francisco de Assis Manhoni, residente nesta cidade presidente da Associação do Bairro Coramara. Venho por meio desta apresentar o nome da Srs ALEMITA MACHADO DA SILVA. Para ser designa do á rua projetada nº 36 com o nome da mesma.

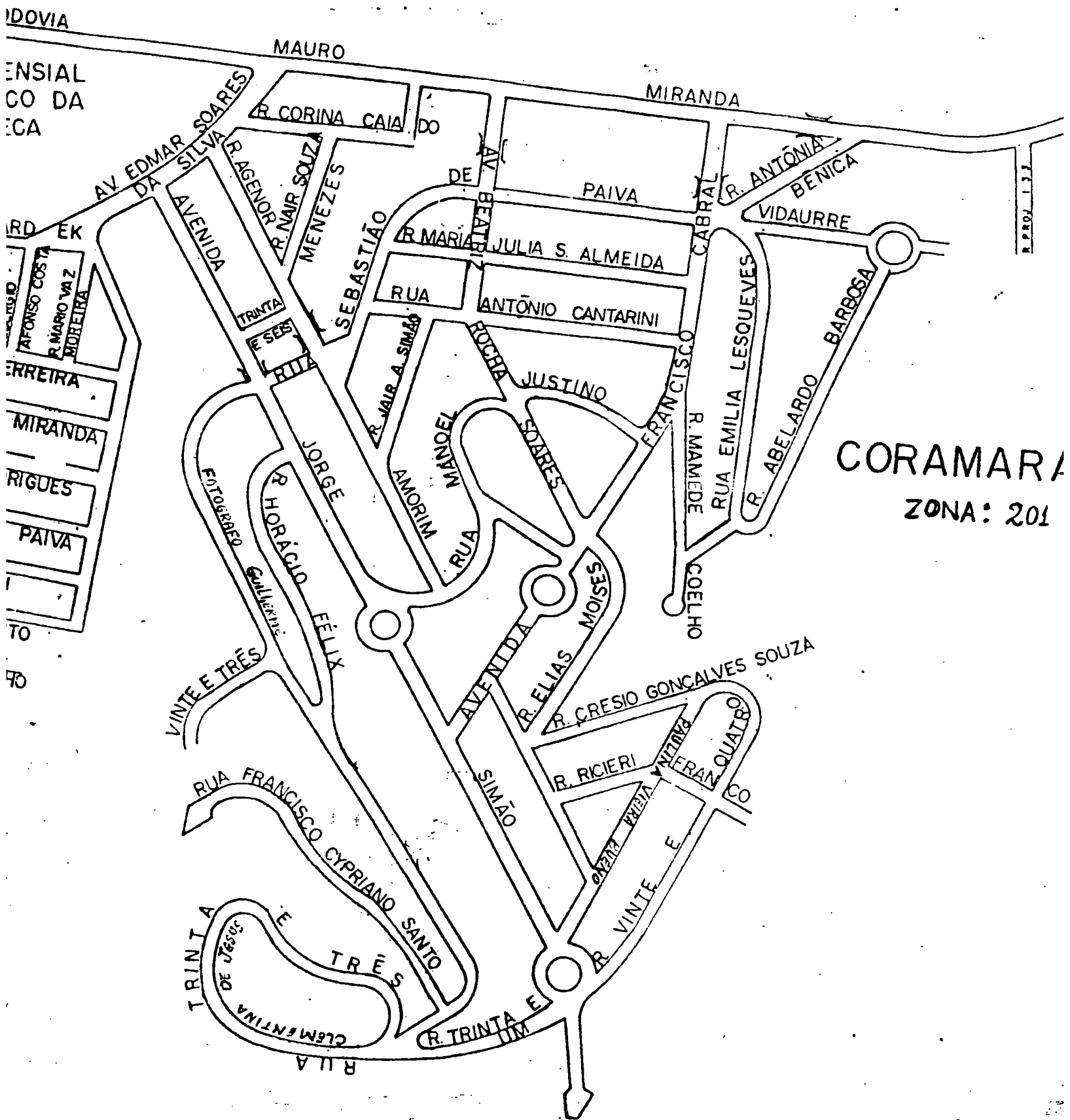
Cuja denominação, contribuirá para melhor estruturação do cadastro do respectivo Bairro.

Na certeza da apreciação desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Manhoni

BAIRRO CORAMARA I



"Estamos trabalhando para o melhor desenvolvimento deste Bairro, porém precisamos da sua ajuda e participação, traga idéias e disponibilidade."



08
M

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 093/96

INICIATIVA: AVILIO MACHADO

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR: A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Vote pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Vote com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Vote com o Relator.

DECISÃO: Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 21 de Junho de 1996.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



09

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE ...OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....
PROJETO DELEI.....Nº...093/96.....
INICIATIVA:.....AVÍLIO MACHADO DA SILVA.....
RELATOR:.....ELIAS JOSÉ SARTORI.....

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1996.


JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator


WALTER GOMES - Membro